

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 08/2016.

Data: 05 de Fevereiro de 2016.

O Cidadão Delso Vitorassi, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o feriado nacional de carnaval no dia 09 de fevereiro de 2016 e ainda de acordo com o Decreto No. 024/2016, de 04.02.2016, do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do feriado nacional no dia 09 de fevereiro de 2016, Carnaval, de acordo com o Decreto No. 024/2016 e ainda em conformidade com o Artigo 40, Inciso XIII do Regimento Interno, determinar **recesso parlamentar** no dia 08 de fevereiro, segunda-feira e no dia 10 de fevereiro, 4ª. Feira de cinzas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 05 de fevereiro de 2015.

DELSON VITORASSI

Presidente